



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 21/08/2023

Edição nº 2108-01/2023

ATOS DO EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
MARCELO DA SILVA LEITE

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretarias - Administração Direta:

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
LUCYANA CABRAL DA COSTA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
JOÃO PAULO COELHO FERREIRA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico - SEMDUSH
JOÃO PAULO LEITE CORREIA

Administração Indireta:

Autarquias:

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Mazagão - MAZAGÁOPREV
MANUEL RAIMUNDO PUREZA DA FONSECA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural - IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Fundação:

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo – MAZAGÁOCULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

SUMÁRIO

Lei Municipal nº 436 de 21 de agosto de 2023.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 21/08/2023

Edição nº 2108-01/2023

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº. 436/2023 PMMZ DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Mazagão e, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 186.625.79 valor que será acrescido à LOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mazagão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Mazagão, crédito especial no valor de R\$ 186.625.79 conforme dotação abaixo identificada em documentos anexados na presente lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada conforme documentos anexados na presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 21/08/2023

Edição nº 2108-01/2023

ATOS DO EXECUTIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO-AP

MAZAGÃO-AP, 21 de AGOSTO de 2023.

JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão